

	AVISO GERAL	Nº 013/18	Pág.: 1/1
	INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2018	Emissão: 05 / 03 / 2018	
		Validade: a determinar	

Revoga o Aviso Geral nº 011/16.

Em conformidade com o estabelecido na Norma 007 – Gestão de Bens Patrimoniais e Imóveis – Revisão 02 de 30/07/2013, Comunicamos que será realizado a partir do mês de Abril, o INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2018. Os serviços serão executados por técnicos inventariantes de empresa terceirizada, cujo objeto é a prestação de serviços de “inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo dos bens e móveis da CET”, dos bens alocados nos prédios da Companhia e sob a responsabilidade dos Titulares das Unidades Orgânicas.

Para o desenvolvimento adequado dos trabalhos ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1. A atualização cadastral de todos os bens pertencentes ao patrimônio público em uso nas diversas Unidades da CET e a identificação eventual de bens particulares não regularizados, conforme a Norma, que estiver sendo utilizados nas dependências da CET;
2. A incorporação de todos os bens que estiverem em uso pela CET, objeto de doação de pessoa física ou jurídica ou de compensação por meio de TRAD (Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo), com a colocação de etiquetas patrimoniais;
3. Um relatório será encaminhado para o Titular da UO onde o bem estiver sendo utilizado, a quem caberá, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do encerramento do Inventário 2018, iniciar as ações necessárias para a regularização dos mesmos, independentemente se for o caso de bem de origem particular, proveniente de doação de pessoa física ou jurídica ou de compensação por meio de TRAD, ainda não devidamente autuado em expediente próprio.

Os titulares das U.O.s deverão, até o dia 20/03/18, designar os seus facilitadores ao GRA/DCI para auxiliar na localização dos bens durante a realização do inventário físico, os quais terão a responsabilidade de mostrar aos técnicos inventariantes todos os bens em uso na respectiva Unidade, ficando os titulares das unidades a responsabilidade por eventuais bens não instruídos, guardados em armários ou outros locais não imediatamente observáveis.

Informações complementares poderão ser obtidas encaminhando a solicitação pelo e-mail: dc@cetsp.com.br.

Contamos com a participação de todos!”

UO DE ORIGEM: GRA / DA / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)